

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro. CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br



"Autoriza a alteração da forma do desembolso da subvenção a referente ao art. 1°, inciso I da Lei Municipal 2076 de 14 de Fevereiro de 2017, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

O art. 1°, inciso I, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a Subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior – CNPJ n.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 888.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) sendo:

I- R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais), para custear despesas com Plantão Médico – Quantia que será repassada da seguinte forma:

1.1: R\$ 34.000,00, até o dia 05/06/2017;

1.2: R\$ 102.000,00, até o dia 20/06/2017;

1.3: R\$ 102.000,00, até o dia 20/10/2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Minas Novas, 15 de maio de 2017

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal

M - 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252 E-mail: <u>pmmn@uai.com.br</u>

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento a V.Sas proposta que solicita autorização pra que o Executivo Municipal, proceda a alteração da forma do desembolso da subvenção a referente ao art. 1°, inciso I da Lei Municipal 2076 de 14 de Fevereiro de 2017, referente às parcelas remanescentes.

O recurso será aplicado exclusivamente no plantão médico.

O próprio objeto demonstra o seu caráter de alta relevância, o que justifica a elaboração e aprovação deste projeto com a devida **URGÊNCIA**.

Minas Novas, 15 de maio de 2017

Aécio Guédes Soares Prefeito Municipal